

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.028 MACEIÓ/AL, 04 DE MARÇO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) EDUARDO CANUTO.

COMENDA DR. CLETO MARQUES LUZ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Comenda Dr. Cleto Marques Luz ao Senhor **ANTÔNIO LUIZ MILHAZES FILHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 04 de março de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B86953B2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 05/03/2024. Edição 6878
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>